

**DECRETO Nº.169, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº. 0432, de 23 de setembro de 2003, que institui o Programa Nossa Casa e outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a conveniência e melhor adequação da denominação do Documento de Crédito, outorgado do ICMS pelo Programa Nossa Casa, criado pelo Decreto nº. 0432, de 23 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº. 0432, de 23 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. CHEQUE MORADIA será a denominação do documento pelo qual se concederá o crédito outorgado de que trata o *caput* deste artigo.”

Art. 2º O *caput* e parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 0432, de 23 de setembro de 2003, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do crédito outorgado corresponde ao valor concedido pelo Governo do Estado, por intermédio do CHEQUE MORADIA, a cada família beneficiária do Programa, cuja renda familiar não ultrapasse três salários mínimos mensais.”

“Parágrafo único. O CHEQUE MORADIA, instrumento de operacionalização do Programa Nossa Casa, obedecerá à especificação técnica e ao modelo aprovados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PARÁ.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº. 1.948, de 8 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

Exonera e nomeia membros dos Conselhos Diretor, Fiscal e de Ensino da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº 5939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 163-GAB/SUP, de 3 de junho de 2011, de que trata o Processo nº 2011/212437;

Considerando o Parecer nº. 684/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, os seguintes integrantes:

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

DANIEL FREITAS DE ARAÚJO

MARIA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA

CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA

MARIA LUIZA DE LUCA MARTINS

DAYSE FÁTIMA ADDARIO DE ALMEIDA

Art. 2º Exonerar, do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes, os seguintes integrantes:

PATRÍCIA PASSOS DA COSTA

MARIA ZIENHE CARAMÊZ DE CASTRO

MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA LIMA

MARIA DE NAZARÉ CUNHA DE ARAÚJO

Art. 3º Nomear para o Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, a fim de complementarem o mandato de 4 (quatro) anos iniciado em 22 de maio de 2009, os membros a seguir discriminados:

Titular: FELIPE ANDRADE E SILVA

Titular: ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

Suplente: JONATHAN MIRANDA

Suplente: LUCIA ARANTES DE OLIVEIRA

Suplente: JOEL DE JESUS PRAZERES COSTA

Art. 4º Nomear para o Conselho de Ensino da Fundação Carlos Gomes, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros a seguir mencionados:

Titular: EDUARDO NASCIMENTO

Titular: ANDRÉ SILVA NETO

Titular: DORIS AZEVEDO

Suplente: FELIPE ANDRADE E SILVA

Suplente: HILDA AZULAY

Suplente: JOELSON SILVA

Suplente: HARLEY BICHARA

Suplente: IVANA PIRES

Art. 5º Nomear para o Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes, a fim de complementarem o mandato de 4 (quatro) anos iniciado em 22 de maio de 2009, os membros a seguir relacionados:

Titular: CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA

Titular: MARCOS BERMAN

Titular: ELISA BESSA DE CASTRO

Suplente: JORGE SOUZA

Suplente: SÉRGIO SANTA BRÍGIDA

Suplente: SILVIA HUNDERTMARK

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VII, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, e

Considerando os termos do Ofício nº. 368/2011-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o teor do Parecer nº. 728/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Medalha General Ferreira Coelho*” – Dedicatória aos Estudos –, com 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Cabos PM

Combatentes 2001, realizado na Polícia Militar do Estado do Pará, ao militar abaixo nominado:

3º SGT PM ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, para responder, no período de 20 a 28 de agosto de 2011, pela Secretaria Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ECLÉIA FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20

de julho de 2011, LIGIA MARIA SOBRAL NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MOACIR GOUVÊA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTÔNIA GRACIRENE PAIXÃO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIELLA PORTO VINAGRE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LECILENE TAVARES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA CRISTINA TRINDADE ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA para